




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 05/04/22
Canindé de São Francisco - SE
- 05 de 09 de 2022

PORTARIA Nº 660/2022
De 05 de abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31960367, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.596.455-88, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 0005073, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 194/2022/PMCSF/PGM, datado de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 05 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal